



## Município de Hortolândia

### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO nº. 003/2014.**

A Prefeitura do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, através do prefeito municipal, no uso de suas atribuições, torna público na forma prevista no inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, e com base no que dispõe o item 11.5 do Edital de Abertura do **Concurso Público Nº 003/2014**, publicado no Diário Oficial do Município de 16/08/2014, homologado em 24/10/2014 e publicado em 25/10/2014, a prorrogação do prazo de validade do concurso a partir de **23 de outubro de 2016** e com término em **24 de outubro de 2018** para aproveitamento dos cargos de todos os candidatos aprovados neste concurso.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

**Hortolândia - SP, de 18 de outubro de 2016.**

**Antônio Meira  
Prefeito Municipal**